



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 24 DE MARÇO DE 2020

Nesta Edição:

- **MP da transação tributária vai à sanção.**

MP da transação tributária vai à sanção

O Plenário do Senado Federal aprovou hoje, em sessão virtual presidida pelo senador Antonio Anastasia (PSD/BA), a MP 899, que trata da regulamentação do instituto da transação tributária entre a União e os devedores.

Requerimentos de impugnação por falta de pertinência temática foram apresentados em relação aos arts. 28 e 29 do PLV 2.

O art. 28 cria base de cálculo para o Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira. A solicitação de impugnação veio dos senadores Carlos Viana (PSD/MG), Fabiano Contarato (REDE/ES), Chico Rodrigues (DEM/RR) e Espiridião Amin (PP/SC). O senador Fernando Bezerra (MDB/PE), informou que o governo concorda com a impugnação. Os requerimentos foram deferidos e o tema declarado não escrito.

O art. 29 determina que, em caso de empate no julgamento do processo administrativo de determinação e exigência do crédito tributário, não se aplica o voto de qualidade, resolvendo-se favoravelmente ao contribuinte. A solicitação de impugnação veio do senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE). Destaque para suprimir a matéria foi apresentado pela bancada do PT na figura do senador Rogério Carvalho (PT/SE).

Depois de muita discussão o Plenário acordou que, caso rejeitado o requerimento de impugnação, o destaque também seria rejeitado, de forma que a Medida não precisasse retornar à Câmara e seguisse direto à sanção. O requerimento foi rejeitado, o destaque retirado e o tema mantido no Projeto de Lei de Conversão (PLV).



A proposta de uma Lei Geral de Transação, tem o intuito de reduzir o nível de litigiosidade na aplicação da legislação tributária e permitir uma maior eficiência no processo de arrecadação dos tributos, possibilitando que as partes, mediante entendimento direto, alcancem uma aplicação mais homogênea da legislação tributária.

A Medida, aprovada por unanimidade, segue para sanção.